



PORTARIA Nº. 0324/2023

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA SAÚDE DE 45 DIAS AO SR GELSON JOSE DA SILVA DE BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido do servidor afastar por 45 dias para **LICENÇA SAÚDE** ao **SR. GELSON JOSE DA SILVA DE BARROS**, no cargo contratado de **PROFESSOR GRADUADO**, 30 horas semanais, matrícula nº. 1358, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **24/07/2023 a 06/09/2024**, conforme o artigo nº. 91 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016, sendo 15(quinze) dias com ônus pela Prefeitura e 30(trinta) dias com ônus para Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (RGPS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 24 de Julho de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/08/2023 a 10/09/2023.